



RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (EPP)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua 7 de Setembro nº 701, Centro, Tremembé - SP.



REFERÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 04/2022 - PROCESSO: 897/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura em vias de interesse turístico - Avenida Anísio Simas de Almeida, conforme especificações contidas no projeto básico e anexos.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (EPP), CNPJ nº 06.325.221/0001-16, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1145, Helbor Office - sala 806, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08780-500, com fulcro no item 1.1. do Edital (art. 40, VIII, da Lei nº 8.666/93), vem à presença de Vossa Senhoria solicitar esclarecimentos quanto aos termos editalícios consoante razões a seguir aduzidas.

Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional e profissional (itens 3.3.2 e 3.3.3 do Edital, respectivamente), as empresas interessadas deverão apresentar atestado ou certidão de responsabilidade técnica que contenha "execução de perfil extrusado no local".

Considerando que sempre deve ser admitida a comprovação da aptidão técnica através de atestados de obras ou serviços **similares**, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (art. 30, §3º, da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 24 do TCE/SP), **QUESTIONA-SE**: o fornecimento/assentamento de guia e a execução de sarjeta (ambas padrão tipo PMSP) serão considerados similares e aceitas para fins de cumprimento da exigência contida nos itens 3.3.2 e 3.3.3 do Edital - parcela de maior relevância "execução de perfil extrusado no local"?

Certos de sua atenção, prestamos nossos votos de estima e consideração.

Mogi das Cruzes, 29 de março de 2022.
06.325.221/0001-16
RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL
Rural Construção Civil Ltda. (EPP)
Thayna S. Gonçalves, Yague Guimarães, 1145 - Sala 806
CPF: 442.296.918-82
Jd. Armênia - CEP 08780-500

MOGI DAS CRUZES - SP

3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)
CNPJ: 46.638.714/0001-20

Memo n.º: 0291/2022
De: Secretaria de Administração
Para: SOPSU
Assunto: Comprovação Técnica
Data: 30/03/22

Solicito a manifestação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos para esclarecimento das dúvidas levantadas pela empresa RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Da: SOPSU.

Fls. 04.

Para: Secretaria de Administração.

Ref.: Processo N° 1552/2022.

Data: 01/04/2022.

Prezados,

Analisando o pedido dessa Secretaria de Administração quanto ao questionamento da empresa **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, temos a informar que o método construtivo de um perfil extrusado é totalmente diferente do assentamento de guias tipo PMSP. Sendo assim há necessidade de atestado de capacitação técnica específica para o item.

Desta forma, fica difícil aplicar o critério de similaridade para o presente caso.

Atenciosamente,

LEOMAR OLIVEIRA DIAS
ENGENHEIRO CIVIL CHEFE
CREA 060085181-9

